



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE LEI 06/2023

São Bento do Trairi-RN, 03 de agosto de 2023

Prezado Presidente,

Ao Saudá-lo cordialmente, o Vereador Edson Medeiros, encaminha a Vossa Excelência este Projeto de Lei, que Institui o dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de São Bento do Trairi/RN, a ser comemorado no dia 19 de Agosto, e dá outras providências.

Com a proposição e justificativa em anexo para análise desta Colenda Casa Legislativa.

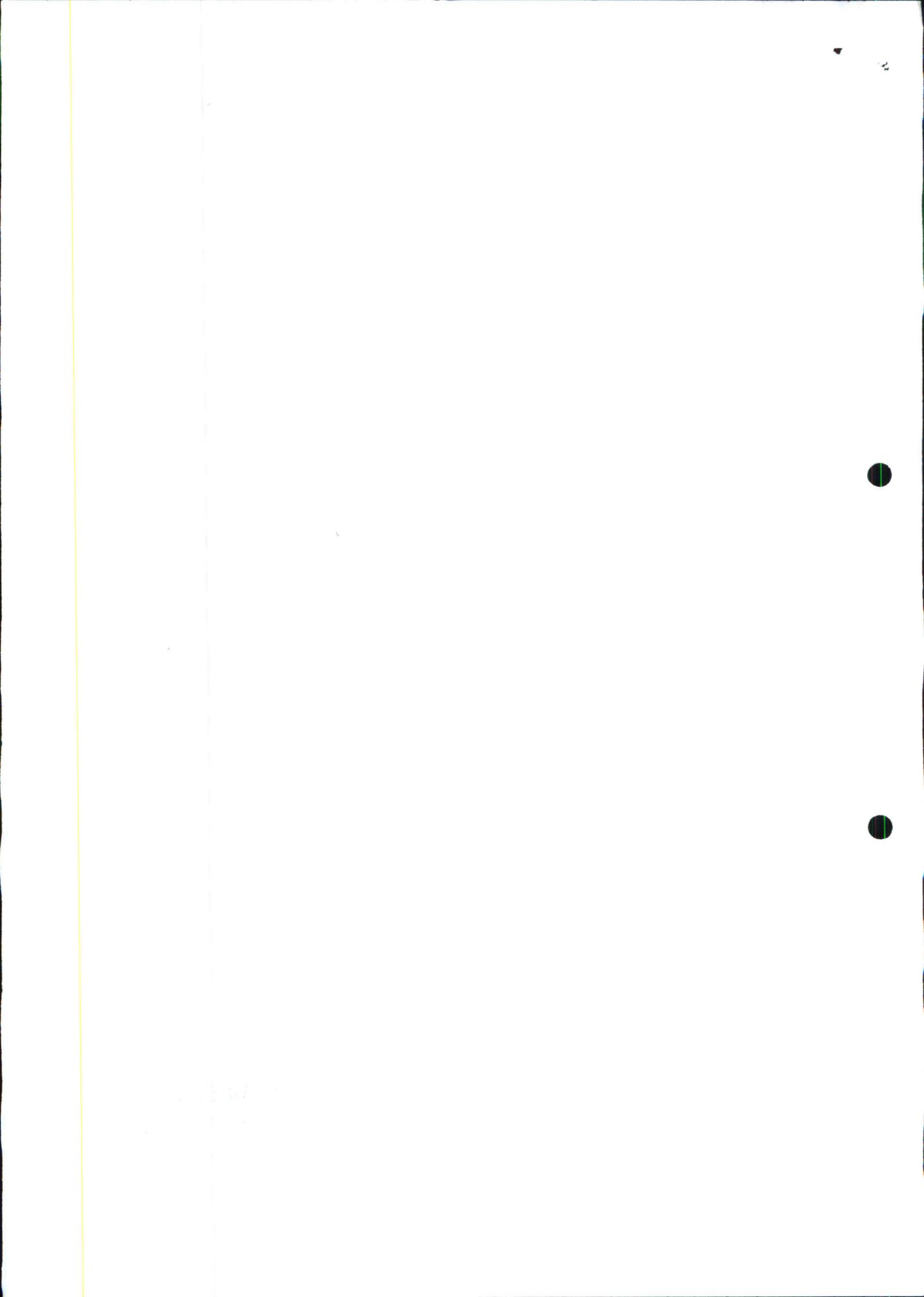
E em face do exposto, proponho aos Senhores Vereadores a Aprovação deste Projeto de Lei.

São Bento do Trairi, quem ama cuida!


Edson Medeiros

Ao Exmo. Senhor
EDUARDO BEZERRA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

RECEBIDO
em 03 / 08 / 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE LEI Nº 06/2023.

Institui o dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de São Bento do Trairi/RN, a ser comemorado no dia 19 de Agosto, e dá outras providências.

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município e no Regime Interno, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto, através de promoção de evento no sábado/domingo seguinte pela Secretaria de Esportes, podendo esta estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas em espaço público municipal com ampla divulgação pela Prefeitura do Município.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

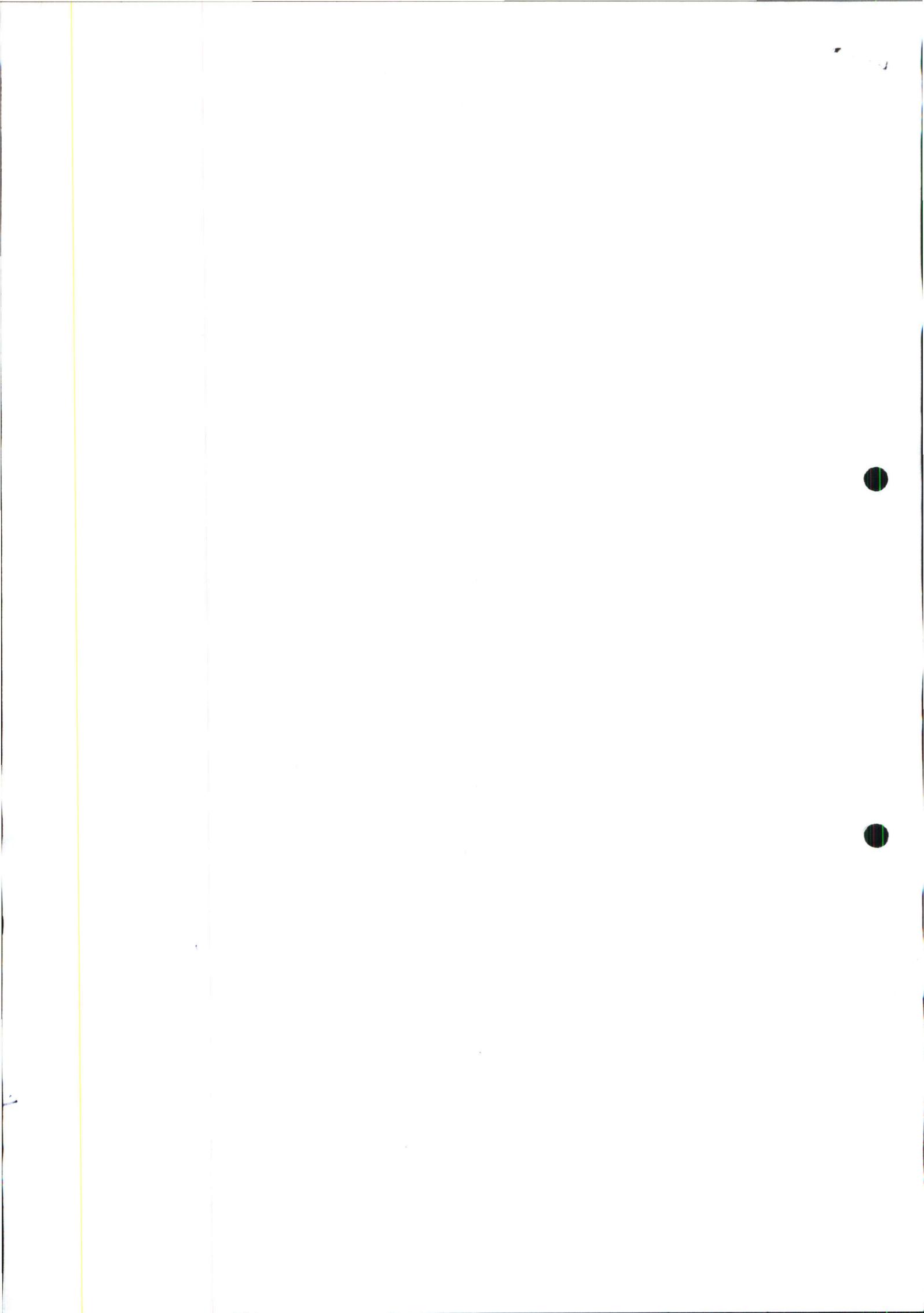
- I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
- IV- Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art.3º - As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

São Bento do Trairi/RN, 03 de agosto de 2023.



JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Colegas Vereadores,

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos e até mesmo para manter a forma física.

Cientificamente comprovado, quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles, a resistência muscular, melhora do condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório, ajuda a eliminar gorduras localizadas, reduz o estresse, sendo ainda uma excelente atividade aeróbica e anaeróbica.

Como esporte, é regido por diversas regras e enquadra-se em modalidades tais como provas de estradas, provas de pistas e provas em trilhas. O Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 96, trata a bicicleta como um veículo de propulsão humana e a prática do ciclismo está, cada vez mais difundida, pode ser encarada como lazer, mas também como uma atividade geradora de saúde e bem estar aos adeptos por esta modalidade esportiva.

Ainda na data proposta para o Dia Municipal do Ciclista, através de parceria público privado e com grupos de ciclistas do município, poderão ser organizados eventos com o objetivo de fomentar o esporte, o turismo, bem como a economia local.

Por todo exposto e com o intuito de disponibilizar para a nossa sociedade mais um instrumento de conscientização, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação desta Casa Legislativa.

Confiante na aprovação, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

LIDO NA SESSÃO

De 03/08/2023

[Signature]
1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.F.O.C.C.F.

EM 03/08/2023

[Signature]
Presidente
[Signature]
Secretário

PARER

A Comissão de C.F.O.C.C.F.
Reunida em, 09/08/2023
Opina favoravelmente a
presente P.L. 06/2023
Em, 09/08/2023
Pres. [Signature]
Rel. [Signature]
Mem. [Signature]

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.C.Z.RF

EM 03/08/2023

[Signature]
Presidente
[Signature]
Secretário

PARER

A Comissão de C.C.Z.RF
Reunida em, 09/08/2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente P.L. 06/2023
Em, 09/08/2023
Pres. [Signature]
Rel. [Signature]
Mem. [Signature]

APROVADO

ENCAMINHE - SE À CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL

Em 10/08/2023

[Signature]
Presidente